



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 08/2021, de 27 de janeiro de 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DO PSCS 2020.2 - CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRELIMINAR** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2020.2**, convocados para os cursos superiores do semestre letivo de 2020.2, informando, de forma preliminar, quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem LISTA DE ESPERA.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2020.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso: **04 (QUATRO) dias a contar desta publicação.**

1.3 Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão durante o período estipulado realizar pedido de recurso contra a decisão e para tal finalidade deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.3.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.3.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 08/2021, de 27 de janeiro de 2021.

1.3.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCS 2020.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – onde já estão com suas matrículas preliminarmente confirmadas dentro das vagas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram. Caso o candidato esteja com situação “**matriculado**” na presente relação do Portal do Estudante, em classificação além do limite de vagas para sua cota de convocação e apareçam candidatos com DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA em classificação acima da sua, estes poderão ocupar a vaga daquele em virtude de recurso aberto dentro do prazo regulamentar e deferido após análises destes, seguindo rigorosamente o critério de classificação.
- Os candidatos com matrícula confirmada dentro do número de vagas previstas para a cota de sua convocação serão devidamente matriculados, independente de análise de recursos dos candidatos com documentação indeferida.
- **Lista de Espera** – candidatos que poderão ser aproveitados caso ocorram desistências, ou cancelamentos de matrículas, remanejamento de vagas ociosas entre modalidades.

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Campus, nos endereços eletrônicos <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 08/2021, de 27 de janeiro de 2021.

<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2021> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Após as análises dos recursos, será publicado o Edital de Confirmação manifestação de interesse final, com a devida atualização no Portal do Estudante

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

Cajazeiras, 27 de janeiro de 2021.

Ricardo de Sousa Job

**Ricardo de Sousa Job
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cajazeiras**

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2020.2

CAMPUS: CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/679/campus/18/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2020.2 NO PORTAL
DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/173/>